



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Errata Nº 006, de 31 de Agosto de 2020 em decorrência das retificações necessárias no Decreto nº. 045/2020, tornando sem efeito essa publicação datada de 07 de agosto de 2020.
- Decreto Nº 047/2020 de 31 de Agosto de 2020 - Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ERRATA Nº. 006, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado Bahia, representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Carlos André de Brito Coelho, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente **ERRATA** em decorrência das retificações necessárias no **Decreto nº. 045/2020**, tornando sem efeito essa publicação datada de 07 de agosto de 2020, cuja certificação digital é o código WRXEWJ64S7KES+ZLGDYMSW.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba, 31 de agosto de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO

Prefeito

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA.
CEP:45725-000 • FONE: (73) 3627-2273 • CNPJ: 14.147.912/0001-03

Decretos



Decreto Nº 047/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Jóice Silva Moreno**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder aos devidos registros cadastrais informações aos órgãos pertinentes e arquivamento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto possui seus efeitos retroativos ao dia 24 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 31 de agosto de 2020.

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.